

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 057/2018
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A comissão designada através da Portaria nº 002/2018 torna público resultado de licitação.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES QUE SERÃO DISPONIBILIZADOS AOS USUÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:	
1 CLINICA DE CARDIOLOGIA DOIS VIZINHOS LTDA - CNPJ nº 12.907.619/0001-63 - Lote nº 01 R\$ 158.000,00 - Item 001 R\$ 150,00 - Item 002 R\$ 40,00	

Dois Vizinhos, 15 de maio de 2018.

Claudinei Schreiber
Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018, cujo objeto é: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, em favor da seguinte proponente:

Fornecedor	Lote	CNPJ
Cooperativa Agroecológica Vale do Iguaçu - COOAVI	01	06.261.279/0001-43

E HOMOLOGA referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
Dois Vizinhos, 15 de maio de 2018.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES QUE SERÃO DISPONIBILIZADOS AOS USUÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Presencial nº 057/2018 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: CLINICA DE CARDIOLOGIA DOIS VIZINHOS LTDA. - EPP, CNPJ nº 12.907.619/0001-63, Item 01 com o valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) e Item 02 com o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta e oito mil reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
Dois Vizinhos, 15 de maio de 2018.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MELHORIAS E CONCLUSÃO DA OBRA DE EDIFICAÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO URBANO NO LOTEAMENTO BEM MORAR, BAIRRO SANTA LUZIA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PROGRAMA PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS, FNDE/MEC, TERMO DE COMPROMISSO 17620/2013, IDENTIFICAÇÃO 29716, em favor da licitante vencedora: DEPAI EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME, CNPJ nº 05.505.611/0001-05, com o valor total de R\$ 216.645,70 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
Dois Vizinhos, 15 de maio de 2018.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARMARINHOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Presencial nº 080/2017 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ Nº
170	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	23.837.209/0001-00
171	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	05.621.193/0001-11

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços.
Dois Vizinhos, 16 de maio de 2018.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 067/2018
Termo Aditivo nº 017/2018 - Ademir Mota & CIA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 07.386.245/0001-48.
Contrato nº 084/2018 - IPM Sistemas LTDA., CNPJ/MF nº 01.258.027/0001-03.
Dois Vizinhos, 15 de maio de 2018.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

OBS. Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br

Câmara Municipal de Vereadores
Francisco Beltrão - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 006/2018
PROCESSO Nº 016/2018

OBJETO: Aquisição e instalação de aparelhos condicionadores de ar para Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão.

Em cumprimento ao disposto no art. 24, alínea II, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da dispensa de licitação em epígrafe, apresentando o vencedor a empresa: BELTRÃO COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO, com as seguintes características mínimas: capacidade de 30.000 BTUS, Tipo SPLIT, ciclo quente e frio, tensão 220 V, com controle remoto sem fio. Garantia de mão de obra de um ano. A contratada deverá fornecer a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica.	1	3.524,00	3.524,00
2	Serviço de Instalação/Montagem Equipamento Condicionador de Ar de 30.000 BTUS, com 10 (dez) metros de tubulação no total e todos os demais acessórios necessários para instalação	1	1.115,00	1.115,00
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO, com as seguintes características mínimas: capacidade de 9.000 BTUS, Tipo SPLIT, ciclo quente e frio, tensão 220 V, com controle remoto sem fio. Garantia de mão de obra de um ano. A contratada deverá fornecer a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica.	1	1.500,00	1.200,00
4	Serviço de Instalação/Montagem Equipamento Condicionador de Ar de 9.000 BTUS, Tipo SPLIT.	1	300,00	300,00
TOTAL				6.139,00

BRASÍLIA

Novas regras trabalhistas se aplicam a todos os contratos celetistas, diz parecer da AGU

ABr - Em parecer publicado no Diário Oficial da União (DOU) de ontem, o Ministério do Trabalho afirma que os efeitos das mudanças na legislação trabalhista decorrentes da aprovação da Lei 13.467, de julho de 2017, se aplicam a todos os contratos de trabalho regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), inclusive àqueles assinados antes da entrada em vigor da nova lei, em 11 de novembro de 2017.

Elaborado pela Advocacia-Geral da União (AGU) e aprovado pelo ministro do Trabalho, Helton Yomura, o parecer conclui que a perda de eficácia da Medida Provisória nº 808 não altera o fato jurídico de que as mudanças se aplicam "de forma geral, abrangente e imediata a todos os contratos de trabalho regidos pela CLT". O parecer, no entanto, faz uma ressalva. Em relação aos contratos de trabalho anteriores a 11 de novembro, que continuam em vigor, não pode haver,



Ministro Helton Yomura: parecer sobre MP.

para o trabalhador, prejuízo de direitos adquiridos anteriormente.

Publicada em 14 de novembro de 2017 para regulamentar a nova legislação trabalhista, a MP 808 perdeu a eficácia em 23 de abril de 2017, após o fim do prazo para que o Congresso Nacional a transformasse em lei. A MP não foi votada pela falta de acordo sobre as quase mil emendas parlamentares apresentadas ao texto, que deveriam ser

analisadas por uma comissão especial composta por senadores e deputados, que sequer conseguiu designar o relator. A MP 808 já deixava claro que as mudanças da lei se aplicavam, na integralidade, aos contratos de trabalho vigentes. Além disso, ela tratava de pontos polêmicos da Lei 13.467 como, por exemplo, o contrato intermitente, negociação coletiva, jornada 12 x 36 horas e atividade insalubre desenvolvida por

gestantes e lactantes.

Com a perda de validade da MP, voltaram a valer as regras anteriores, restando "uma lacuna normativa acerca de aplicabilidade da lei em relação aos contratos de trabalho em vigor na data de entrada em vigência da Lei 13.467", conforme assinalou a Coordenação-Geral de Análise Técnica da Assessoria Especial de Apoio ao Ministro do Trabalho no questionamento que motivou a elaboração do parecer. Lacuna que, segundo especialistas, resultou no aumento da insegurança de empregadores, funcionários, advogados e da própria Justiça trabalhista.

Em nota divulgada ontem, o Ministério do Trabalho diz que o parecer publicado gera efeito vinculante e trará segurança jurídica, "sobretudo na atuação fiscalizatória dos servidores desta pasta, que deverão obrigatoriamente segui-lo". O parecer, no entanto, não tem força de lei.

Polícia inclui advogado em lista de desaparecidos de prédio que desabou na capital paulista

ABr - A Polícia Civil de São Paulo incluiu mais uma pessoa na lista de desaparecidos após o desabamento do Edifício Wilton Paes de Almeida, no Largo do Paissandu, na região central da capital paulista. O advogado Alexandre de Menezes, de 40 anos, foi incluído na

lista após sua família ter registrado ontem um boletim de ocorrência sobre o seu desaparecimento. Menezes estaria morando no edifício.

Ainda integra a lista de desaparecidos Selma Almeida da Silva, Eva Barbosa da Silveira, Valmir Souza Santos e Gentil de Souza Rocha.

Quatro pessoas já foram identificadas como vítimas do desabamento: os gêmeos Wendel e Werner da

Silva Saldanha, de 10 anos; Francisco Lemos Dantas, 56 anos; e Ricardo Oliveira Galvão Pinheiro, 39 anos.

Valor total dos gastos com Dispensa nº. 006/2018, Processo nº. 016/2018 é de R\$ 6.139,00 (Seis mil, cento e trinta e nove reais). Homologo a presente licitação.
Francisco Beltrão, 15 de maio de 2018

IANI MARA DA SILVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO LICITANTE
ELENIR DE SOUZA MACIEL
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

PORTARIA Nº. 105/2018.

SÚMULA: - Interrompe as Férias Regular do Servidor Municipal, RODRIGO BASE, e dá outras providências.

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Interrompe as Férias Regulares a partir do dia 14 de maio de 2018, RODRIGO BASE, brasileiro, casado, portador do RG 6.481.933-0 SSP-PR e CPF 030.218.699-98, ocupante do Cargo de Contador 40hs, do quadro de pessoal efetivo, admitido em 02/06/2018, período aquisitivo 2013 à 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las oportunamente, restando 10 (dez) dias das férias regulares.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 14 de maio de 2018.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 106/2018.

SÚMULA: - Restabelece as Férias Regular da Servidora Municipal, PATRICIA MARCA TOSCAN, e dá outras providências.

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Restabelece as Férias Regulares a partir do dia 15 de maio de 2018, da funcionária PATRICIA MARCA TOSCAN, brasileira, casada, portadora do RG 7.980.630-7 SSP-PR e CPF 033.627.339-80, ocupante do Cargo de Fiscal Tributário 40hs, do quadro de pessoal efetivo, admitido em 01/08/2003, período aquisitivo 2012 à 2013.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 15 de maio de 2018.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2018-LIC

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços.

TIPO: Menor preço unitário do item.

EXCLUSIVA PARA ME e EPP

A Pregoeira Thais Verginio Biava, designada pela Portaria Nº 5.760 de 29 de março de 2018 resolve, REVOGAR o Edital de Pregão Eletrônico Nº 026/2018 que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de lanches, para adequação do objeto e revisão das quantidades.

Marmeleiro, 15 de maio de 2018.

Thais Verginio Biava
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Vitorino

Extrato da ata de registro de preços nº 86/2018, pregão presencial registro de preços nº 26/2018- Por ITEM - partes Prefeitura Municipal de Vitorino e a empresa GLOBAL AUTO CENTER E FERRAMENTAS LTDA - ME, CNPJ N° 17616588000105, objeto: registrar em ata de registro de preços a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO, GEOMETRIA, CÂMBIAGEM, INSTALAÇÃO DE PÉLICULA PROTETORA EM VIDROS, PARA UTILIZAÇÃO NA FROTA MUNICIPAL, de acordo com a descrição constante no anexo v, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de pregão presencial registro de preços nº. 26/2018. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro de preços nº. 86/2018. O prazo de vigência do registro de preços será 12 MESES. assinaturas JUAREZ VOTRI- Prefeito Municipal de Vitorino e GLOBAL AUTO CENTER E FERRAMENTAS LTDA - ME- ALESSANDRO MARCOS ZATTA

Extrato da ata de registro de preços nº 87/2018, pregão presencial registro de preços nº 27/2018- Por ITEM - partes Prefeitura Municipal de Vitorino e empresa BALL HORTICULTURA DO BRASIL LTDA, CNPJ N° 05320192000137- objeto: registrar em ata de registro de preços a eventual aquisição: AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE FLORES DE INVERNO E VERÃO QUE SERÃO UTILIZADAS NOS TRABALHOS DE URBANIZAÇÃO E EMBELEZAMENTO DO PERÍMETRO URBANO, de acordo com a descrição constante no anexo v, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de pregão presencial registro de preços nº. 27/2018. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro de preços nº. 87/2018, do prazo de vigência: o prazo de vigência do registro de preços será pelo período de 12 (doze) meses. assinaturas JUAREZ VOTRI Prefeito Municipal de Vitorino - BALL HORTICULTURA DO BRASIL LTDA - EVERALDO LUIZ PASSINI

Extrato da ata de registro de preços nº 88/2018, pregão presencial registro de preços nº 28/2018- Por ITEM - partes Prefeitura Municipal de Vitorino e empresa VARIÉDADES CHAPLYN LTDA-ME, CNPJ N° 02789016000150 - objeto: registrar em ata de registro de preços a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA UTILIZAÇÃO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, de acordo com a descrição constante no anexo v, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de pregão presencial registro de preços nº. 28/2018. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro de preços nº. 88/2018. - do prazo de vigência: o prazo de vigência do registro de preços será pelo período de 12 (doze) meses. assinaturas JUAREZ VOTRI Prefeito Municipal de Vitorino - VARIÉDADES CHAPLYN LTDA-ME - JOSE CARLOS ALVES

Extrato da ata de registro de preços nº 89/2018, pregão presencial registro de preços nº 28/2018- Por ITEM - partes Prefeitura Municipal de Vitorino e empresa BELINKI & SOUZA LTDA -ME, CNPJ N° 08831603000147 - objeto: registrar em ata de registro de preços a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA UTILIZAÇÃO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, de acordo com a descrição constante no anexo v, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de pregão presencial registro de preços nº. 28/2018. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro de preços nº. 89/2018. - do prazo de vigência: o prazo de vigência do registro de preços será pelo período de 12 (doze) meses. assinaturas JUAREZ VOTRI Prefeito Municipal de Vitorino - VARIÉDADES CHAPLYN LTDA-ME - PAULO RODRIGO DE SOUZA

Extrato da ata de registro de preços nº 90/2018, pregão presencial registro de preços nº 28/2018- Por ITEM - partes Prefeitura Municipal de Vitorino e empresa ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA-ME, CNPJ N° 02995568000115 - objeto: registrar em ata de registro de preços a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA UTILIZAÇÃO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, de acordo com a descrição constante no anexo v, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de pregão presencial registro de preços nº. 28/2018. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro de preços nº. 90/2018. - do prazo de vigência: o prazo de vigência do registro de preços será pelo período de 12 (doze) meses. assinaturas JUAREZ VOTRI Prefeito Municipal de Vitorino - ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA-ME - ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

Extrato da ata de registro de preços nº 91/2018, pregão presencial registro de preços nº 28/2018- Por ITEM - partes Prefeitura Municipal de Vitorino e empresa BALARDIN E MUSSATTO LTDA-ME, CNPJ N° 00119543000122 - objeto: registrar em ata de registro de preços a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA UTILIZAÇÃO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, de acordo com a descrição constante no anexo v, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de pregão presencial registro de preços nº. 28/2018. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro de preços nº. 91/2018. - do prazo de vigência: o prazo de vigência do registro de preços será pelo período de 12 (doze) meses. assinaturas JUAREZ VOTRI Prefeito Municipal de Vitorino - BALARDIN E MUSSATTO LTDA-ME - JACIRA BALARDIN